Ana Cristina Inteiro Guindeira (1 / 2)
Chefe de Divisão
Data Assinatura : 18/11/2026
HASH: 2c3005a55ab2036bb426e21f31e3587c

Pedro Miguel De Carvalho Duarte (2 / 2)
Presidente da Câmara Municipal
Data Assinatura: 18/11/2026
HASH: b4940797f795555e6522d458f4c1c532

ATA

Processo nº	Órgão Colegial
CM/2026/28	Câmara Municipal

DADOS DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO

Tipo Convocatória:

Ordinária

Data:

3 de novembro de 2026

Duração:

Inicio às 16:00 e fim às 16:40

Local:

Sala 5

Presidida por:

Pedro Miguel De Carvalho Duarte

Secretariada por:

Ana Cristina Inteiro Guindeira

Presenças na sessão:

Nome Completo	Presente
Pedro Miguel De Carvalho Duarte	SIM
Vera Lúcia Pires De Carvalho	SIM
Ana Maria Proença Filipe	SIM
Francisco Pedro Salgado Gouveia	SIM
Patrícia Alexandra Martinho Bastos de Carvalho	SIM

Verificadas as presenças e respetivo quórum da sessão, o Presidente abriu a sessão, procedendo à deliberação sobre os assuntos constantes da ordem de trabalhos.

A) Período antes da ordem do dia
Renúncia ao mandato do Sr. Vereador Victor José Freixinho Brilhante Sobral

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, pelas dezasseis horas, na sala de reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, perante o Presidente da Câmara Municipal,

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0026 Data: 18/11/2026

Código Validação: 5J2GWF3FXMSFGRMH4ZPEJ553L
Verificação: https://foz.coa.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 1 / 25

Eng. Pedro Miguel de Carvalho Duarte, compareceu o cidadão Francisco Pedro Salgado Gouveia, candidato imediatamente a seguir na ordem da lista do Partido Socialista (PS) às eleições autárquicas de doze de outubro de dois mil e vinte e cinco. O referido cidadão, que já esteve em exercício de funções em regime de substituição temporária, foi formalmente convocado para preencher, de forma definitiva, a vaga de Vereador em regime de não permanência, face à renúncia do mandato apresentada pelo anterior Vereador, Victor José Freixinho Brilhante Sobral, no passado dia trinta de outubro de dois mil e vinte e seis. Após a verificação da conformidade legal do preenchimento da vaga, nos termos do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, o empossado prestou o devido compromisso de honra, tendo o Presidente da Câmara Municipal procedido à sua investidura no cargo de Vereador efetivo, com todos os direitos e deveres inerentes ao mandato.

O auto de tomada de posse e o compromisso de honra devidamente assinados encontram-se apensos à presente ata, dela fazendo parte integrante.

Período antes da ordem do dia

Nos termos do artigo 52.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi iniciado o período antes da ordem do dia, com as seguintes intervenções:

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara, Pedro Duarte

Muito boa tarde a todos, Srs. Vereadores e Sras. Vereadoras. Vamos dar início a mais uma reunião pública da Câmara Municipal, cumprimento todos os que nos seguem através das nossas redes sociais do Município.
Antes de mais, e como primeiro ponto, na sequência da renúncia ao mandato do Sr. Vereador Victor Sobral, vou dar posse ao Vereador Francisco Gouveia, pelo que peço que leia a declaração.

Intervenção do Senhor Vereador do Partido Socialista (PS) Francisco Gouveia

Muito obrigado, Sr. Presidente. Então, “Declaração de Investidura: Eu, abaixo assinado, afirmo solenemente pela minha honra que cumprirei com lealdade as funções que me são confiadas”.

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara, Pedro Duarte

Muito obrigado. Depois deste ato formal, vamos então dar início à reunião de Câmara, neste caso, ao período antes da ordem do dia, começando por deixar uma palavra não só ao Vereador que renuncia agora ao mandato, ao Dr. Víctor Sobral, o qual foi quatro anos meu colega enquanto Vereador da oposição da Câmara Municipal, mas, acima de tudo, reforçar e dar as boas-vindas novamente ao Vereador agora investido em plena função, Francisco

Código Validação: 5J2GWF3FXMSFGRMH4ZPEJ553L
Verificação: https://fozcoa.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 2 / 25

Gouveia. O trabalho da oposição é um trabalho importante, que nos ajuda, enquanto Executivo Municipal, a ter o melhor desempenho enquanto órgão autárquico e, por isso, desejar-lhe também as maiores felicidades no desempenho do cargo nos três anos que faltam deste mandato.

Neste período antes da ordem do dia, vou fazer uma breve resenha das atividades principais. Temos apenas cerca de quinze dias que distam desde a última reunião pública até agora e, por isso, a atividade é um pouco mais curta, mas, ainda assim, há aqui alguns momentos que eu gostava de poder salientar. Em primeiro lugar, a reunião que fizemos a 16 de outubro com alguns comerciantes da Cidade de Foz Côa e do Concelho para debater o programa de Natal. A quadra natalícia é uma oportunidade que a Câmara Municipal tem, entre muitas outras coisas, para ajudar a dinâmica económica da Cidade e do Concelho. É uma época do ano em que nós investimos um valor significativo. Este ano, vamos manter algumas coisas feitas no passado e criar outras novas. Teremos novamente aqui uma Praça de Natal e, como não podia deixar de ser, uma decoração alusiva à época e teremos ainda algumas atividades culturais. Teremos, novamente, parceria com o NERGA, para podermos criar com o comércio local algumas atividades que possam ajudar nesta dinâmica, nesta quadra natalícia.

Falar também, de uma forma muito rápida, sobre a nossa Semana Europeia em Bruxelas, onde eu e a Vice-Presidente, Dra. Ana, tivemos a oportunidade de participar. Eu já falei sobre isso na reunião anterior, que não foi pública. Deixar esta nota que me parece que é importante: há aqui uma mudança de paradigma naquilo que são os próximos quadros comunitários. Até aqui, nós tínhamos um envelope financeiro que alocávamos àquilo que eram os investimentos que nós achávamos mais importantes e prioritários para o Concelho. A partir daqui, no próximo quadro comunitário, o mérito estará muito mais presente e nós teremos que ter um esforço muito maior para conseguir chegar a projetos que nós consideremos estruturantes e importantes, e teremos que fazer por isso para tentar ter o financiamento que desejamos, reforçando sempre a necessidade de trabalharmos em conjunto com a região, com a sub-região do Douro Superior e também com a região da CIMDouro (Comunidade Intermunicipal do Douro), porque juntar municípios nesta questão da captação de investimento acaba por ter aqui um papel muito mais decisivo e muito mais importante do que tem tido até aqui, sendo que já hoje essa é uma questão importante.

Realçar também a reunião que a Sra. Vereadora Patrícia Carvalho fez com os Clubes de Caça e Pesca do Concelho, a 22 de outubro. Isto vem no seguimento de outras reuniões e de uma questão que nós tínhamos vindo a tentar acautelar e perceber de que forma é que poderíamos ajudar, pois sentimos que a caça é uma atividade importante no nosso Concelho, mas que não havia diálogo entre as diferentes associações e os diferentes clubes de caça e pesca do nosso Concelho. E, quando não há diálogo, o que acontece muitas vezes é uma sobreposição

Código Validação: 5J2GWF3FXMSFGRMH4ZPEJ553L
Verificação: https://foz.coa.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 3 / 25

da atividade cinegética, principalmente na questão das montarias, que coincidem mais ou menos com o nosso quadro da Festa da Amendoeira em Flor. E aquilo que nós apostámos foi, tão somente, sentá-los todos à mesma mesa e perceber de que forma é que podíamos, articulando com todos, ter uma solução de compromisso que servisse o Concelho e que permita a cada um deles fazer a sua atividade, com a colaboração que a Câmara continuará a dar, mas que façam de uma forma coordenada e ordenada, e, assim, as pessoas que venham, porque há um turismo também importante nesta área, possam ter oportunidade de fazer mais do que uma atividade, porque elas deixam de ser sobrepostas. A única imposição que nós colocámos foi que se entendessem nas datas, para não haver sobreposição de datas, para que as pessoas que venham de fora do nosso território, e mesmo as de cá, possam estar presentes em mais do que uma atividade, porque isso depois traz um retorno económico maior para cada uma das associações, para cada um dos clubes e também, no geral, para todo o Concelho. Isso foi conseguido, o calendário está disponível, já foi publicado nas nossas redes sociais.

Dar nota também de mais uma edição do Chefs on Fire, que decorreu no Museu do Côa, nos dias 24 e 25 de outubro. É um evento que já vai na sua quarta edição e que traz a Foz Côa muita gente. É uma candidatura com o apoio do Turismo de Portugal, com uma capacidade de comunicação fantástica e que traz ao Concelho, daquilo que é a nossa leitura, muita gente de fora. É um evento que tem tido sucesso; se não se esgotam os quatro momentos, estarão muito perto disso. É um evento onde o Município tem uma colaboração bastante reduzida, mas vemos com muito agrado que este evento se mantenha no Concelho e neste local, porque é verdadeiramente mágico. O Museu do Côa já tem a beleza que tem, misturando ali o conceito com o fogo e a comida de fogo, dá ali um bom enquadramento e a aceitação que tem tido no público mostram isso mesmo. É um evento que eu espero que possa continuar no Concelho de Foz Côa.

Dar nota também da participação da Vereadora Ana Filipe no encontro “Cidade para Todos: Compromisso Nacional pela Acessibilidade”. Este compromisso foi promovido pela Associação Salvador e foi assinado na Câmara de Lisboa, a 26 de outubro, e tem a ver com a questão da mobilidade e das acessibilidades. Como sabem, foi uma coisa que nós falámos bastante durante o período eleitoral e é um projeto que nós queremos desenvolver no Concelho de Foz Côa: dotar a cidade de melhores acessibilidades que promovam a mobilidade das pessoas, principalmente, das pessoas com mobilidade reduzida ou com dificuldade em algum tipo de acessibilidade. É apenas uma carta de intenção, mas é uma carta de intenção que queremos que tenha resultado nas próximas intervenções urbanas que vamos realizar. Sobre isto, dizer que uma das principais ou das mais impactantes áreas que nós queremos intervencionar e que decorre da obra, não só da escola, como também da

Código Validação: 5J2GWF3FXMSFGRMH4ZPEJ553L
Verificação: https://foz.coa.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 4 / 25

futura piscina é o futuro acesso que vai nascer junto à piscina de inverno. Trata-se da renovação de toda a avenida à frente da escola e aí estarão também bem presentes os princípios que norteiam este compromisso nacional pelas acessibilidades.

Falar também na viagem institucional que eu tive a oportunidade de fazer enquanto membro da CIMDouro e na delegação da CIMDouro a Macau, à China e ao Japão, no final do mês passado. Tivemos a oportunidade de reunir com várias entidades, reunir com os Centros de Serviços Económicos e Comerciais da China, criada para os países de língua portuguesa e espanhola. Tivemos presentes na feira da C-PLPEX (Exposição Económica e Comercial China-Países de Língua Portuguesa), onde havia vários municípios portugueses, várias delegações portuguesas. Fizemos esta primeira viagem e tentámos perceber se faz sentido nós, enquanto região do Douro Superior ou da CIMDouro, estarmos presentes nos próximos anos neste tipo de eventos. E depois demos continuidade àquilo que já tínhamos feito o ano passado: fizemos uma passagem também pelo Japão, por Tóquio, onde tivemos a oportunidade de apresentar, não só ao embaixador, como a um conjunto de profissionais japoneses, aquilo que será a Academia Douro. O Douro, quando está presente em ações turísticas e comerciais, tem sempre uma forte componente, quer alimentar, quer através do vinho que é o nosso grande embaixador. E aquilo que nós nos propomos fazer, através da Academia Douro, é dar formação às pessoas, não nos dirigirmos apenas ao cliente final, mas também aos profissionais do setor, para que eles possam depois promover esses produtos junto destes destinos. O primeiro destino onde achámos que devíamos fazer esta ação foi em Tóquio, no Japão, e a primeira ação de formação decorrerá aquando do Concurso Mundial de Bruxelas, que começa no dia 13 de maio de 2027 e será no fim de semana seguinte. A primeira ação do Concurso Mundial de Bruxelas será aqui em Vila Nova de Foz Côa, no Museu do Côa, onde terá uma componente forte esta questão da Academia Douro que vamos agora iniciar. É uma parceria também com a Escola de Hotelaria e Turismo do Douro-Lamego e com o IVDP (Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto).

Dar mais uma nota: entregámos no dia 30 de outubro, na passada sexta-feira, mais uma casa no âmbito do 1.º Direito, desta vez na freguesia de Santa Comba. É a segunda casa que entregámos na freguesia de Santa Comba e vem no seguimento daquilo que nós já várias vezes falámos, a nossa política de habitação. Já tínhamos entregue algumas casas. Outras vão ficando concluídas e, esperamos, até ao final do ano, ter concluído mais um, dois, três fogos e depois seguiremos esta política de habitação.

Dar uma nota final, para dizer que começou um curso de cozinha com mais de 1400 horas, em parceria com a Profiforma. Temos neste momento 18 inscritos. Este curso vem no seguimento daquilo também que é o nosso CTeSP (Curso Técnico Superior Profissional) na área do Enoturismo e, anteriormente, na área Gestão dos Alojamentos Locais. Tem a ver com

Código Validação: 5J2GWF3FXMSFGRMH4ZPEJ553L
Verificação: https://foz.coa.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 5 / 25

a profissionalização e na forma como nós tentamos ajudar o setor privado a profissionalizar-se e a melhorar o seu serviço. A formação é, sem dúvida, um dos pontos que podemos usar para ajudar a nossa economia e, por isso, esta iniciativa é mais uma. São 1400 horas de um curso que agora começa com 18 alunos e esperar que corra, obviamente, da melhor forma e que os alunos inscritos possam tirar dali o maior proveito para melhorarem as suas capacidades técnicas, neste caso, na área da cozinha.

E eram estas as informações que eu queria deixar aos Srs. Vereadores, perguntando quem é que se quer inscrever no período antes da ordem do dia.

Intervenção do Senhor Vereador do Partido Socialista (PS) Francisco Gouveia

Boa tarde, Sr. Presidente. Boa tarde, Sras. Vereadoras, Srs. Funcionários, Público e aos Munícipes que nos acompanham via redes sociais.

Mais uma vez, aqui no desempenho destas funções, desta vez na sequência do pedido, não de suspensão, mas definitivo do Vereador Víctor Sobral, eu assumirei as funções até ao final do mandato. Contudo, quero deixar, aqui, um agradecimento ao Víctor Sobral pelo trabalho que teve nos últimos anos enquanto Vereador. O Sr. Presidente referiu a importância da oposição no processo de fiscalização e de acompanhamento dos trabalhos do Município. Esperamos, agora, estarmos à altura disso, como, de resto, temos estado aqui no último ano e, portanto, vamos continuar aqui com esta nova obrigação e com esta nova força para desempenhar estas funções.

Relativamente às questões que referiu sobre a atividade municipal recente, queria colocar, para já, uma questão. O Sr. Presidente falou que, de facto, relativamente à questão da caça no Concelho de Foz Côa, criaram um plano articulado com todos os clubes de caça e com as instituições que estão envolvidas nesse processo e, muito bem, para não sobrepor datas e fazer uma gestão da cinegética do território, o que me parece importante.

Sabemos todos que, nomeadamente, nas montarias, no que toca àquilo que é hoje uma praga, que é a existência de javalis de forma excessiva, é necessário manter esta prática com alguma regularidade e, em certos casos, percebemos até que esta prática, se calhar, já não chega, porque eles continuam a ser invasores no nosso território e a destruir culturas. Estamos numa fase em que temos que perceber se devemos aumentar até essa prática, como forma de proteção da área agrícola.

O Governo, através do ICNF (Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas), implantou um programa para controlo específico da caça no território. O nosso Concelho não foi abrangido por esse plano. Não sei se deverá ser revista essa situação, se há necessidade de o fazer, porque o javali é, neste momento, uma praga para as culturas, que poderá no futuro obrigar a que o nosso Concelho seja integrado nessa decisão, nesse modelo de gestão

Código Validação: 5J2GWF3FXMSFGRMH4ZPEJ553L
Verificação: https://foz.coa.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 6 / 25

de caça.

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara, Pedro Duarte

Sim, Sr. Vereador. Eu tive conhecimento dessa medida do Governo. Nós, através do nosso Gabinete de Apoio ao Agricultor, não temos dados de danos significativos na agricultura provocados pelos javalis e, por isso, não estarmos inseridos nessa medida. Decidimos, com os dados que tínhamos, não avançar ou não propor o Concelho de Foz Côa, até porque é importante aqui o equilíbrio económico desta questão. Porque, se nós promovemos as montarias e a caça ao javali, também não queremos que haja outras formas de abate do animal e, depois, uma coisa possa conflituar com a outra. Contudo, estamos atentos a perceber se pode haver um número descontrolado de animais que possa prejudicar ou trazer graves prejuízos aos nossos agricultores e, se assim for, estaremos sempre a tempo de rever esta medida ou de pedir a inclusão do Concelho de Foz Côa. Neste momento, com os dados que dispomos, não nos pareceu que fosse imprescindível o Concelho de Foz Côa estar presente e, até no âmbito desta promoção das montarias que temos, achámos por bem tomar esta decisão.

Intervenção da Senhora Vereadora do Partido Socialista (PS) Vera Carvalho

Muito boa tarde, Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Sr. Vereador e a todos os que nos acompanham em versão streaming lá em casa.

A minha primeira intervenção está relacionada com o Eurocircuito de Foz Côa, que foi realizado entre os dias 16 e 18 de outubro, em que, numa das publicações, verifiquei que, realmente, Foz Côa recebeu uma série de espectadores e, neste sentido, a organização está de parabéns, visto haver uma promoção e uma dinamização de economia circular no próprio Concelho. Tendo em conta que esta organização solicitou apoio financeiro ao Município para a realização do evento, eu gostaria de saber se teremos acesso ao relatório final de contas, de forma a conhecer os custos efetivos da organização, as receitas obtidas e a aplicação do apoio financeiro concedido pelo Município.

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara, Pedro Duarte

Sim, têm, como tiveram até aqui. Foi celebrado um contrato-programa com a associação e agora terão que cumprir os pressupostos legais para terem o apoio financeiro do Município. E, obviamente, que, quando falo em pressupostos legais, falo em justificação de valores, em apresentação de despesas, etc. E os Srs. Vereadores terão acesso a essa informação.

Reforçar também o que a Sra. Vereadora disse: foi o segundo ano consecutivo em que realizámos o Europeu de Autocross. Desta feita, com o tempo a ajudar um bocadinho mais do

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0026 Data: 18/11/2026
Código Validação: 5J2GWF3FXMSFGRMH4ZPEJ553L
Verificação: https://foz.coa.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 7 / 25

que tinha ajudado o ano passado. Fazer uma prova organizada pela FIA ou sob a chancela da FIA é um desafio hercúleo. Os requisitos, principalmente de controlo e de segurança, são verdadeiramente exigentes e é um trabalho muito aprofundado e muito cuidadoso, não só dos serviços municipais, como da própria Associação Automóvel Clube, que permite realizar uma prova com aquela exigência e com o sucesso que nós tivemos.

Tive a oportunidade de falar com o responsável máximo da FIA (Federação Internacional do Automóvel) na área do autocross e do kartcross, onde ele me deu o feedback de que efetivamente se notavam melhorias significativas relativamente à edição do ano anterior e, obviamente, isso deixa-nos bastante satisfeitos, porque investimos também para isso, para que as coisas melhorassem. Este é um trabalho contínuo ao longo do tempo e ficamos satisfeitos quando uma entidade como a FIA reconhece o esforço e o trabalho de todos para que a prova decorresse com todas as condições.

Intervenção da Senhora Vereadora do Partido Socialista (PS) Vera Carvalho

Relativamente à minha segunda intervenção, portanto, o Município marcou presença no encontro "Cidades para Todos" onde houve a assinatura da Carta de Compromisso pela Acessibilidade Universal.

Eu aqui recordo, mais uma vez, o Decreto-Lei n.º 163/2006, que estipulava um período de transição de 10 anos para que todos os edifícios públicos anteriores a 2006 fossem adaptados. Este prazo terminou legalmente em 2016, o que significa que a maioria das autarquias incumpre neste Decreto-Lei, porque a maioria deveria ter renovado e requalificado a maior parte dos edifícios antigos, por forma a manter a acessibilidade a todos. Nesse sentido, eu gostaria de saber se há algum plano estruturado de intervenção para edifícios públicos antigos, pois os recentes penso que já é uma das normas que se cumpre da acessibilidade para todos; desde os elevadores nos agrupamentos de escolas, desde as rampas de acesso aos edifícios públicos. Eu gostaria de saber se realmente existe um plano estruturado de intervenção para os edifícios públicos calendarizado, para a requalificação.

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara, Pedro Duarte

Os nossos edifícios públicos, e posso estar errado, pode-me estar a falhar algum, todos têm tido intervenções para permitir melhorar as acessibilidades. Obviamente, se falamos num edifício muito antigo, isso traz desafios que, às vezes, são difíceis de conseguir superar. Por exemplo, o edifício onde estamos, dos Paços do Concelho, é um edifício muito antigo, tem um acesso perfeitamente acessível através da rampa ao piso zero, mas depois, para chegar ao piso 1, há mais dificuldade. Ainda assim, eu sei que é uma pequena coisa, mas colocámos, nesse âmbito, um corrimão nas escadas, que ajuda as pessoas que tenham dificuldade em

Código Validação: 5J2GWF3FXMSFGRMH4ZPEJ553L
Verificação: https://foz.coa.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 8 / 25

mover-se. Obviamente, uma pessoa numa cadeira de rodas, por exemplo, não consegue subir, mas isso são os desafios de edifícios históricos como este. O edifício aqui ao lado da Câmara Municipal tem elevador e, por isso, acesso a todos os pisos. O Gimnodesportivo tem acesso ao piso 0; ao piso 1 talvez não tenha, mas tem ao piso 0, onde estão a grande maioria dos equipamentos. O Palacete Verde também tem acesso por elevador a todos os pisos e o Centro Cultural também. A escola irá ter acesso através de elevador num dos pisos.

De uma forma geral, eu acredito que os edifícios municipais, pelo menos os municipais da Cidade e do Concelho, já foram contemplados e foi prevista essa questão da mobilidade e das acessibilidades. Fizemo-lo também, e eu recordo aqui, em casas privadas, através do PRR (Plano de Recuperação e Resiliência), através das Acessibilidades 360º, tivemos a oportunidade de melhorar as acessibilidades a pessoas com mobilidade reduzida, em três casas diferentes. Corrijam-me se estiver enganado.

Por isso, aproveitámos não só para fazer nos edifícios públicos, como fizemos também em edifícios privados, com financiamento através do PRR, e, por isso, é uma preocupação nossa. Sempre que temos intervenções, procuramos, e agora com esta carta de compromisso, responder da forma mais correta possível.

Nos edifícios antigos, parece-me que as coisas estão mais ou menos acauteladas, havendo sempre aqui uma outra exceção que possa ser difícil, pela complexidade dos edifícios, de responder. Temos também o Centro de Alto Rendimento do Pocinho, que é um edifício, eu diria, modelo na questão das acessibilidades e da mobilidade no desporto inclusivo para todos.

Intervenção da Senhora Vereadora do Partido Socialista (PS) Vera Carvalho

Vamos supor que eu seria uma pessoa com mobilidade reduzida e que estaria numa cadeira de rodas. De que forma é que eu poderia marcar uma reunião, estar numa reunião com o Executivo Camarário? Haveria alternativas para uma situação deste género?

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara, Pedro Duarte

Para reunir com o Executivo Municipal? Isto é uma questão de bom senso, Sra. Vereadora. Obviamente que, se vier uma pessoa numa cadeira de rodas e quiser reunir com o Presidente ou com alguns dos Vereadores, pode fazê-lo em qualquer edifício. O Presidente não reúne com as pessoas apenas no seu gabinete e no piso 1 deste edifício. De certeza que vou ali ao edifício administrativo e encontrarei uma sala para ir reunir; irei ao Palacete Verde, aos Serviços Sociais, e arranjarão qualquer gabinete para reunir com uma pessoa que possa não ter acesso aqui ao piso 1 deste edifício. Não seria certamente esse o problema.

Código Validação: 5J2GWF3FXMSFGRMH4ZPEJ553L
Verificação: https://foz.coa.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 9 / 25

Intervenção do Senhor Vereador do Partido Socialista (PS) Francisco Gouveia

Só uma questão relativamente à Carta de Compromisso. Não nos foi apresentada a Carta de Compromisso em si, pelo que não conhecemos os seus detalhes. Mas eu queria colocar aqui uma questão, uma sugestão, entendam como entenderem.

Num edifício aqui ao lado, que não é um edifício municipal, mas é um edifício público, e por isso é essa a minha questão: se a Carta de Compromisso envolve o Município na gestão e na resolução do problema nos edifícios municipais e nos edifícios públicos, embora não seja um edifício municipal, o Tribunal está no primeiro piso e não tem nenhum tipo de solução para pessoas com mobilidade reduzida. Portanto, a questão que coloco, não sei se é uma pergunta ou se é, no fundo, uma sugestão de melhoria, é se, ao abrigo dessa Carta de Compromisso, é possível realizar uma obra de intervenção, já que foram feitas intervenções até em habitações particulares, e, sendo um edifício público, se podem incluir esse edifício nessa gestão e nessa solução.

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara, Pedro Duarte

Obviamente que a Carta de Compromisso é para as obras municipais e é para os edifícios municipais. O Tribunal é um edifício importante, mas é um edifício público que tem uma tutela, tem um gestor do seu edificado. Obviamente que a acessibilidade melhoraria o acesso de todas as pessoas, mas não é uma responsabilidade direta do Município, é uma responsabilidade do Ministério da Justiça.

Intervenção do Senhor Vereador do Partido Socialista (PS) Francisco Gouveia

É uma questão de o Município se envolver e articular.

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara, Pedro Duarte

Poder-se substituir ao Ministério da Justiça? De uma coisa de que tenho a certeza: a Sra. Ministra da Justiça veria essa intenção com muito bons olhos.

Intervenção do Senhor Vereador do Partido Socialista (PS) Francisco Gouveia

E os munícipes também.

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara, Pedro Duarte

Sim, mas, pronto, temos de nos preocupar com aquilo que depende verdadeiramente de nós e com aquilo que é o edificado municipal. Srs. Vereadores, mais alguma questão?

Código Validação: 5J2GWF3FXMSFGRMH4ZPEJ553L
Verificação: https://fozcoa.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 10 / 25

Intervenção da Senhora Vereadora do Partido Socialista (PS) Vera Carvalho

Ainda tenho aqui uma última questão. Portanto, a minha terceira intervenção está relacionada com a conclusão das obras da zona envolvente do Pavilhão Gimnodesportivo. Em reuniões anteriores, foi-nos transmitido que os trabalhos estariam prestes a ser concluídos. No entanto, a situação mantém-se por resolver, sendo particularmente preocupante o estado da estrada, que constitui uma das principais vias de acesso ao Museu do Côa, local onde foi realizado o grande evento Chefs on Fire; comprometendo, muitas vezes, as condições de circulação e a entrada no equipamento de elevada importância turística e cultural para o território. Assim, gostaríamos de saber qual o ponto de situação dos trabalhos e quando está prevista a sua conclusão.

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara, Pedro Duarte

Gostava de ter uma resposta objetiva para lhe dar, Sra. Vereadora. É verdade, ainda esta manhã reuni, mais uma vez, com o empreiteiro responsável pela obra e com os nossos serviços técnicos. E, efetivamente, é uma obra que já ultrapassou todos os limites do razoável. Nós estamos focados em tentar fazer o máximo possível para que a obra termine o mais rapidamente possível. É isso que eu lhe posso garantir.

É uma obra que tinha um prazo de execução de 150 dias, já duplicou, triplicou o tempo de terminar a obra. Estamos a fazer os possíveis para que a obra termine. A mim até me custa estar a adiantar uma data, porque a verdade é que esta obra já superou todos os limites do razoável. Mas a nossa expectativa, mais ou menos fundada, é que possa terminar até ao final do ano, porque, efetivamente, não tenho muito mais a dizer. O empreiteiro vai-nos pondo uma série de dificuldades: os funcionários que não consegue reter, o número de obras que tem, que não consegue trazer gente para Foz Côa, são os funcionários que ficam doentes, são os funcionários que abandonam, uma série de problemas.

Hoje de manhã tive a reunião com ele, e aquilo que eu lhe disse foi que, independentemente de nós percebemos que é difícil para as empresas, quando estas ganham uma obra, têm que ter a responsabilidade e têm que perceber que uma obra tem um prazo e esse prazo é para cumprir. E, se o prazo não é para cumprir, tem que ter uma fundamentação, e tudo tem um limite considerável. Quer dizer, estamos a falar no triplicar do tempo da obra, sem nenhuma justificação. Esperemos que a obra possa terminar até ao final do ano.

Obviamente que concordo com tudo o que disse sobre a questão de ser o acesso ao Museu do Côa. Agora já passou a época do verão, mas, na época do verão, é uma zona ainda mais visitada por causa do Parque da Lameira, pelas piscinas, por tudo. E eu espero sinceramente que a obra possa terminar até ao final do ano.

Código Validação: 5J2GWF3FXMSFGRMH4ZPEJ553L
Verificação: https://foz.coa.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 11 / 25

Intervenção da Senhora Vereadora do Partido Socialista (PS) Vera Carvalho

Para finalizar, gostaria de saber se a requalificação da Escola, em relação à previsão de conclusão das obras, se mantém ou se há alguma alteração ou algum prolongamento no prazo; se o que está previsto se mantém ou não ou se há alguns atrasos.

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara, Pedro Duarte

Não, mantém-se tudo. O prazo de execução mantém-se até abril de 2027, é o que está previsto. Vai havendo níveis de execução que aumentam num mês e diminuem no mês seguinte. Vão surgindo pequenas questões, o que é normal numa obra com alguma, não diria muita complexidade, mas com alguma dimensão. Mas a obra segue, e nós vamos fazendo o nosso trabalho de fiscalização para perceber como é que as coisas vão andando, esperando que a obra termine em abril de 2027.

Vamos iniciar, no início do próximo ano, a aquisição do equipamento, porque todo o equipamento da escola também vai ser renovado.

O prazo final da empreitada é abril de 2027, como vocês já sabem.

Intervenção da Senhora Vereadora do Partido Socialista (PS) Vera Carvalho

Muito bem. Obrigada.

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara, Pedro Duarte

Antes do período da ordem do dia, temos o Diário de Tesouraria, para conhecimento. Depois deste ponto, entramos então no período da ordem do dia.

Resumo Diário de Tesouraria

A Câmara Municipal deliberou: tomar conhecimento.

B) Ordem do dia				
Processo 6627/2026. Aprovação da Ata da Reunião de Câmara Municipal de 15 de outubro de 2026.				
Favorável	**Tipo de votação:** Ordinária		**Tipo de maioria:** Simples	
	A favor: 4, Contra: 0, Abstenções: 1, Ausentes: 0			
Votação	**A favor**	**Contra**	**Abstenções**	**Ausentes**
Primeira	4	0	1	0

Factos e fundamentos legais:

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0026 Data: 18/11/2026
Código Validação: 5J2GWF3FXMSFGRMH4ZPEJ553L
Verificação: https://foz.coa.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 12 / 25

Aprovação da Ata da Reunião de Câmara Municipal de 15 de outubro de 2026

Nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do n.º 3 do artigo 22.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa, "as atas são lavradas, sempre que possível, por trabalhador da autarquia local designado para o efeito e são postas à aprovação de todos os membros no final da respetiva sessão ou reunião ou no início da seguinte, sendo assinadas, após aprovação, pelo presidente e por quem as lavrou".

Por sua vez, na reunião da Câmara Municipal realizada em 25 de agosto de 2026, foi deliberado, por unanimidade, aprovar que "a ata de cada reunião seja elaborada posteriormente e submetida à aprovação da Câmara Municipal na reunião ordinária seguinte ou na primeira reunião em que tal seja possível".

Assim, e face ao exposto, remete-se à próxima reunião da Câmara Municipal a ata da reunião pública, realizada no passado dia 15 de outubro de 2026, para efeitos de aprovação.

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/4627 de 30 de outubro de 2026.

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º Pedro Duarte e dos Senhores Vereadores, Dr.ª Ana Filipe, Dr.ª Patrícia Carvalho e Sr.º Francisco Gouveia e uma abstenção da Senhora Vereadora Dr.ª Vera Carvalho, aprovar a Ata da Reunião de Câmara de 15 de outubro de 2026.

Processo 6628/2026. Aprovação da Ata da Reunião de Câmara Municipal de 20 de outubro de 2026.				
Favorável	**Tipo de votação:** Ordinária		**Tipo de maioria:** Simples	
	A favor: 4, Contra: 0, Abstenções: 1, Ausentes: 0			
Votação	**A favor**	**Contra**	**Abstenções**	**Ausentes**
Primeira	4	0	1	0

Factos e fundamentos legais:

Aprovação da Ata da Reunião de Câmara Municipal de 20 de outubro de 2026

Nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e do n.º 3 do artigo 22.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa, "as atas são lavradas, sempre que possível, por trabalhador da autarquia local designado para o efeito e são postas à aprovação de todos os membros no final da respetiva sessão ou

Código Validação: 5J2GWF3FXMSFGRMH4ZPEJ553L
Verificação: https://foz.coa.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 13 / 25

reunião ou no início da seguinte, sendo assinadas, após aprovação, pelo presidente e por quem as lavrou".

Por sua vez, na reunião da Câmara Municipal realizada em 25 de agosto de 2026, foi deliberado, por unanimidade, aprovar que "a ata de cada reunião seja elaborada posteriormente e submetida à aprovação da Câmara Municipal na reunião ordinária seguinte ou na primeira reunião em que tal seja possível".

Assim, e face ao exposto, remete-se à próxima reunião da Câmara Municipal a ata da última reunião, realizada no passado dia 20 de outubro de 2026, para efeitos de aprovação.

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/4626 de 30 de outubro de 2026.

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por maioria, com os votos a favor dos Senhores Vereadores, Dr.ª Ana Filipe, Dr.ª Patrícia Carvalho, Dr.ª Vera Carvalho e Sr.º Francisco Gouveia e uma abstenção do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º Pedro Duarte, aprovar a Ata da Reunião de Câmara de 20 de outubro de 2026.

Processo 6525/2026. Início do Procedimento de Elaboração do Regulamento do Conselho Cinegético Municipal de Vila Nova de Foz Côa.		
Favorável	**Tipo de votação:** Ordinária	**Tipo de maioria:** Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Proposta

Necessidade de Elaboração do Regulamento do Conselho Cinegético Municipal de Vila Nova de Foz Côa

Os conselhos cinegéticos e da conservação da fauna são órgãos consultivos de âmbito municipal, que têm por finalidade contribuir para a gestão sustentável dos recursos cinegéticos e promover a articulação entre as entidades públicas e privadas com intervenção nesta matéria.

A atividade cinegética assume particular relevância no concelho de Vila Nova de Foz Côa, atendendo às suas características territoriais, agrícolas, florestais, paisagísticas e ambientais. O seu exercício deve, por isso, ser compatibilizado com a conservação da fauna e dos respetivos habitats, a proteção da biodiversidade, a salvaguarda das atividades agrícola, florestal e pecuária, a prevenção de prejuízos e a segurança das populações.

Neste contexto, o Conselho Cinegético Municipal constitui um importante espaço de

Código Validação: 5J2GWF3FXMSFGRMH4ZPEJ553L
Verificação: https://fozcoa.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 14 / 25

participação, cooperação e concertação entre o Município, os representantes do setor cinegético, os agricultores, as associações de defesa do ambiente, as freguesias e os organismos da Administração Pública com responsabilidades nesta área.

Para assegurar o adequado exercício das competências que lhe estão legalmente atribuídas, considera-se necessário dotar o Conselho de regras claras relativas à sua composição, instalação, organização e funcionamento, nomeadamente no que respeita à convocação e realização das reuniões, à emissão de pareceres, às votações e à formalização das respetivas deliberações.

A elaboração de um regulamento permitirá, assim, estabelecer um quadro de funcionamento estável, coerente e transparente, promovendo uma participação efetiva dos seus membros e contribuindo para uma gestão responsável dos recursos cinegéticos, para a conservação da fauna e dos habitats, para a proteção das atividades desenvolvidas no espaço rural e para a prevenção de conflitos entre os diferentes usos do território.

Face ao exposto, leva-se ao conhecimento do Executivo Municipal a intenção de proceder à elaboração do Regulamento do Conselho Cinegético Municipal de Vila Nova de Foz Côa.

De referir, ainda, que o artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) estipula que o início do procedimento de elaboração de um regulamento deve ser publicitado com a indicação da matéria abrangida e da forma como os interessados podem constituir-se como tal e apresentar contributos. Este preceito legal visa salvaguardar os princípios da transparência, da boa administração e da participação cívica dos cidadãos na atividade regulamentar da Administração Pública.

Concluída a respetiva elaboração, o projeto de regulamento será submetido à apreciação da Câmara Municipal e à subsequente tramitação legal aplicável.

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/4570 de 27 de outubro de 2026.

Resolução:

Intervenção da Senhora Vereadora do Partido Socialista (PS) Vera Carvalho

Eu só tenho uma pergunta, por não saber, por falta de conhecimento mesmo. As diretrizes que regulavam este, digamos, que orientavam este regulamento são as diretrizes implementadas pelo ICNF (Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas)? Ao nível da caça municipal, quais eram as diretrizes que são implementadas?

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara, Pedro Duarte

Nós não temos regulamento; estamos a criar agora o regulamento pela primeira vez. Existe a

Código Validação: 5J2GWF3FXMSFGRMH4ZPEJ553L
Verificação: https://foz.coa.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 15 / 25

lei geral de regulação da atividade cinegética.

Intervenção da Senhora Vereadora do Partido Socialista (PS) Vera Carvalho

Então, é esta que serve de orientação à atividade cinegética, unicamente neste momento?

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara, Pedro Duarte

Sim.

Intervenção da Senhora Vereadora do Partido Socialista (PS) Vera Carvalho

Está bem. Era só isso.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar:

1. Que seja determinado dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento do Conselho Cinegético Municipal de Vila Nova de Foz Côa, ao abrigo do n.º 1, do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo.
2. Que seja determinado que os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar por escrito as suas sugestões para a elaboração do mencionado regulamento, no prazo de 10 dias a contar da data de publicitação do início do procedimento no sítio institucional do Município de Vila Nova de Foz Côa, podendo-o também fazer por e-mail ou correio postal dirigido ao Presidente da Câmara Municipal.

Processo 6528/2026. Início do Procedimento de Elaboração do Regulamento dos Cemitérios Municipais de Vila Nova de Foz Côa.		
Favorável	**Tipo de votação:** Ordinária	**Tipo de maioria:** Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Proposta

Necessidade de Elaboração do Regulamento dos Cemitérios Municipais de Vila Nova de Foz Côa

O direito mortuário constitui uma matéria de relevante interesse público, diretamente relacionada com a saúde pública, com a organização e o funcionamento dos serviços cemiteriais, com a utilização adequada dos espaços funerários e com a salvaguarda da dignidade devida às pessoas falecidas e à respetiva memória.

A evolução legislativa verificada neste domínio, bem como a experiência adquirida pelos serviços municipais na gestão dos procedimentos cemiteriais, justificam a elaboração de um

Código Validação: 5J2GWF3FXMSFGRMH4ZPEJ553L
Verificação: https://foz.coa.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 16 / 25

quadro regulamentar atualizado, coerente e ajustado à realidade do concelho de Vila Nova de Foz Côa.

O regulamento a elaborar terá por finalidade estabelecer as regras aplicáveis à organização, administração, funcionamento e utilização dos cemitérios sob gestão do Município de Vila Nova de Foz Côa. Pretende-se que este instrumento regulamente, designadamente, os procedimentos relativos à remoção, transporte, inumação, exumação e trasladação de cadáveres e ossadas, ao depósito de cinzas, à concessão e utilização de terrenos e demais espaços cemiteriais, à realização de construções funerárias, à conservação dos espaços concessionados, bem como à fiscalização e ao regime sancionatório aplicável.

Com a elaboração deste regulamento pretende-se assegurar uma atuação municipal uniforme, transparente e eficiente, simplificar e clarificar os procedimentos administrativos, reforçar a segurança jurídica dos interessados e garantir condições adequadas de salubridade, conservação, funcionalidade e dignidade dos espaços cemiteriais.

No concelho de Vila Nova de Foz Côa existem cemitérios sob administração municipal e cemitérios pertencentes ou administrados pelas freguesias. Assim, o regulamento a elaborar terá como âmbito de aplicação os equipamentos cemiteriais cuja administração se encontre cometida ao Município, sem prejuízo da cooperação institucional com as freguesias, designadamente através de protocolos de colaboração, acordos de execução, contratos interadministrativos ou outros instrumentos legalmente admissíveis.

Face ao exposto, dá-se conhecimento à Câmara Municipal da intenção de iniciar o procedimento de elaboração do Regulamento dos Cemitérios Municipais de Vila Nova de Foz Côa.

De referir, ainda, que o artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) estipula que o início do procedimento de elaboração de um regulamento deve ser publicitado com a indicação da matéria abrangida e da forma como os interessados podem constituir-se como tal e apresentar contributos. Este preceito legal visa salvaguardar os princípios da transparência, da boa administração e da participação cívica dos cidadãos na atividade regulamentar da Administração Pública.

Concluída a respetiva elaboração, o projeto de regulamento será submetido à apreciação da Câmara Municipal, seguindo-se os demais procedimentos e formalidades legalmente aplicáveis.

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/4575 de 27 de outubro de 2026.

Código Validação: 5J2GWF3FXMSFGRMH4ZPEJ553L
Verificação: https://foz.coa.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 17 / 25

Resolução:

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara, Pedro Duarte

Dar nota que vamos iniciar um procedimento novo, apesar de já existir um regulamento, mas que está completamente desatualizado e, por esse motivo, a Vereadora responsável pelo pelouro, Dra. Patrícia, achou por bem começar o processo do zero e, por isso, pedimos autorização à Câmara para iniciar este processo.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, aprovar:

1. Que seja determinado dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento dos Cemitérios Municipais de Vila Nova de Foz Côa, ao abrigo do n.º 1, do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo.
2. Que seja determinado que os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar por escrito as suas sugestões para a elaboração do mencionado regulamento, no prazo de 10 dias a contar da data de publicitação do início do procedimento no sítio institucional do Município de Vila Nova de Foz Côa, podendo-o também fazer por e-mail ou correio postal dirigido ao Presidente da Câmara Municipal.

Processo 5085/2026. A Fábrica da Igreja Paroquial de São João Baptista, em Cedovim, solicita apoio financeiro para comparticipar os custos associados à realização das Festas em Honra do Nosso Senhor dos Aflitos.		
Favorável	**Tipo de votação:** Ordinária	**Tipo de maioria:** Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

A Fábrica da Igreja Paroquial de São João Baptista, em Cedovim, solicita apoio financeiro para comparticipar os custos associados à realização das Festas em Honra do Nosso Senhor dos Aflitos, que decorreu entre os dias 3 e 7 de setembro de 2026.

A apreciar ao abrigo da competência prevista no n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/4599 de 28 de outubro de 2026.

Resolução:

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara, Pedro Duarte

Este é um apoio igual para todas as festas, no valor de 750€. Mais uma vez reforço, também, e para as pessoas que estão em casa perceberem: esta não é uma festa que se vai realizar agora, é de uma festa que já passou. O facto de só agora vir à reunião prende-se com o facto

Código Validação: 5J2GWF3FXMSFGRMH4ZPEJ553L
Verificação: https://foz.coa.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 18 / 25

de a Associação apenas agora ter entregue todos os documentos indispensáveis para que o processo pudesse vir à reunião de Câmara, não estando ferido de qualquer ilegalidade, porque o pedido deu entrada antes da realização da festa.

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, conceder o apoio financeiro de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), ao abrigo das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual, e depois de se verificar a sua regularidade financeira e a realização do evento.

Processo 6293/2026. Pedido de emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 6046, localizado em "Vale de Marianes, na freguesia e concelho de Vila Nova de Foz Côa, pertencente a Fernando António Castro Lopes Caldeira – parecer relativo à constituição de compropriedade ou aumento de compartes		
Favorável	**Tipo de votação:** Ordinária	**Tipo de maioria:** Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Vem o requerente do processo, na qualidade de proprietário do prédio rústico inscrito na matriz rústica da freguesia de Vila Nova de Foz Côa com o artigo n.º 6046, localizado em "Vale Marianes", freguesia e concelho de Vila Nova de Foz Côa, requerer ao abrigo do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, a emissão de parecer favorável da Câmara Municipal do local da situação dos prédios, através de certidão.

Face ao solicitado, emite-se parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico em causa, desde que o ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no ponto 2, do artigo 54.º, do citado diploma.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/4400 de 19 de outubro de 2026.

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, emitir o parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico ou aumento de compartes, inscrito na matriz rústica da freguesia de Vila Nova de Foz Côa, com o artigo n.º 6046, localizado em Vale Marianes, freguesia e concelho de Vila Nova de Foz Côa, pertencente a Fernando António Castro Lopes Caldeira, desde que o ato ou negócio não resulte parcelamento em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no ponto 2, do artigo 54º, do citado diploma.

Processo 6326/2026. Pedido de emissão de parecer sobre constituição de

Código Validação: 5J2GWF3FXMSFGRMH4ZPEJ553L
Verificação: https://foz.coa.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 19 / 25

compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 2372, localizado em "Fraga, Rua das Eiras do Moinho", na freguesia e concelho de Vila Nova de Foz Côa, pertencente a Fernando António Castro Lopes Caldeira – parecer relativo à constituição de compropriedade ou aumento de compartes		
Favorável	**Tipo de votação:** Ordinária	**Tipo de maioria:** Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Vem o requerente do processo, na qualidade de proprietário do prédio rústico inscrito na matriz rústica da freguesia de Vila Nova de Foz Côa com o artigo n.º 2372, localizado em "Fraga, Rua das Eiras do Moinho", freguesia e concelho de Vila Nova de Foz Côa, requerer ao abrigo do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, a emissão de parecer favorável da Câmara Municipal do local da situação dos prédios, através de certidão.

Face ao solicitado, emite-se parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico em causa, desde que o ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no ponto 2, do artigo 54.º, do citado diploma.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/4404 de 19 de outubro de 2026.

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, emitir o parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico ou aumento de compartes, inscrito na matriz rústica da freguesia de Vila Nova de Foz Côa, com o artigo n.º 2372, localizado em Fraga, Rua das Eiras do Moinho, freguesia e concelho de Vila Nova de Foz Côa, pertencente a Fernando António Castro Lopes Caldeira, desde que o ato ou negócio não resulte parcelamento em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no ponto 2, do artigo 54º, do citado diploma.

Processo 6404/2026 - Pedido de emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 5554, localizado em "Vale de Gravatas", na freguesia e concelho de Vila Nova de Foz Côa, pertencente a Maria Floripes Lebreiro Maurício Sousa e Rui Augusto Moreira Sousa – Cabeça de Casal de Herança de – parecer relativo à constituição de compropriedade ou aumento de compartes		
Favorável	**Tipo de votação:** Ordinária	**Tipo de maioria:** Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Vem a requerente do processo, na qualidade de proprietária do prédio rústico inscrito na matriz

Código Validação: 5J2GWF3FXMSFGRMH4ZPEJ553L
Verificação: https://foz.coa.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 20 / 25

rústica da freguesia de Vila Nova de Foz Côa, com o artigo n.º 5554, localizado em Vale de Gravatas, freguesia e concelho de Vila Nova de Foz Côa, requerer ao abrigo do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, a emissão de parecer favorável da Câmara Municipal do local da situação do prédio, através de certidão.

Face ao solicitado, emite-se parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico em causa, desde que o ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no ponto 2, do artigo 54.º, do citado diploma.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/4583 de 27 de outubro de 2026.

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, emitir o parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico ou aumento de compartes, inscrito na matriz rústica da freguesia de Vila Nova de Foz Côa, com o artigo n.º 5554, localizado em Vale de Gravatas, freguesia e concelho de Vila Nova de Foz Côa, pertencente a Maria Floripes Lebreiro Maurício Sousa e Rui Augusto Moreira Sousa – Cabeça de Casal de Herança de –, desde que o ato ou negócio não resulte parcelamento em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no ponto 2, do artigo 54º, do citado diploma.

Processo 6405/2026 - Pedido de emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 5552, localizado em "Vale de Gravatas", na freguesia e concelho de Vila Nova de Foz Côa, pertencente a Maria Floripes Lebreiro Maurício Sousa e Rui Augusto Moreira Sousa – Cabeça de Casal de Herança de – parecer relativo à constituição de compropriedade ou aumento de compartes		
Favorável	**Tipo de votação:** Ordinária	**Tipo de maioria:** Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Vem a requerente do processo, na qualidade de proprietária do prédio rústico inscrito na matriz rústica da freguesia de Vila Nova de Foz Côa, com o artigo n.º 5552, localizado em Vale de Gravatas, freguesia e concelho de Vila Nova de Foz Côa, requerer ao abrigo do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, a emissão de parecer favorável da Câmara Municipal do local da situação do prédio, através de certidão.

Face ao solicitado, emite-se parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico em causa, desde que o ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no ponto 2, do artigo 54.º, do

Código Validação: 5J2GWF3FXMSFGRMH4ZPEJ553L
Verificação: https://foz.coa.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 21 / 25

citado diploma.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/4582 de 27 de outubro de 2026.

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, emitir o parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico ou aumento de compartes, inscrito na matriz rústica da freguesia de Vila Nova de Foz Côa, com o artigo n.º 5552, localizado em Vale de Gravatas, freguesia e concelho de Vila Nova de Foz Côa, pertencente a Maria Floripes Lebreiro Maurício Sousa e Rui Augusto Moreira Sousa – Cabeça de Casal de Herança de –, desde que o ato ou negócio não resulte parcelamento em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no ponto 2, do artigo 54º, do citado diploma.

Processo 6403/2026 - Pedido de emissão de parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico com o artigo n.º 4306, localizado em "Campo", na freguesia e concelho de Vila Nova de Foz Côa, pertencente a Maria Floripes Lebreiro Maurício Sousa e Rui Augusto Moreira Sousa – Cabeça de Casal de Herança de – parecer relativo à constituição de compropriedade ou aumento de compartes		
Favorável	**Tipo de votação:** Ordinária	**Tipo de maioria:** Unanimidade

Factos e fundamentos legais:

Vem a requerente do processo, na qualidade de proprietária do prédio rústico inscrito na matriz rústica da freguesia de Vila Nova de Foz Côa, com o artigo n.º 4306, localizado em Campo, freguesia e concelho de Vila Nova de Foz Côa, requerer ao abrigo do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, a emissão de parecer favorável da Câmara Municipal do local da situação do prédio, através de certidão.

Face ao solicitado, emite-se parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico em causa, desde que o ato ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no ponto 2, do artigo 54.º, do citado diploma.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/4584 de 27 de outubro de 2026.

Resolução:

A Câmara Municipal deliberou: por unanimidade, emitir o parecer sobre constituição de compropriedade do prédio rústico ou aumento de compartes, inscrito na matriz rústica da freguesia de Vila Nova de Foz Côa, com o artigo n.º 4306, localizado em Campo, freguesia e concelho de Vila Nova de Foz Côa, pertencente a Maria Floripes Lebreiro Maurício Sousa e Rui Augusto Moreira Sousa – Cabeça de Casal de Herança de –, desde que o ato ou negócio

Código Validação: 5J2GWF3FXMSFGRMH4ZPEJ553L
Verificação: https://fozcoa.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 22 / 25

não resulte parcelamento em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no ponto 2, do artigo 54º, do citado diploma.

C) Período de intervenção e esclarecimento ao público
Período de intervenção e esclarecimento ao público

Apesar de esta reunião ser pública, não houve lugar ao período destinado às suas intervenções, por inexistência de público.

E não havendo mais nada a tratar, na hora 16:40, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião. As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para produção de efeitos imediatos. Para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim, Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a lavrei.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

Código Validação: 5J2GWF3FXMSFGRMH4ZPEJ553L
Verificação: https://fozcoa.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 23 / 25

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: assembleia@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * NIF PT 506 829 197

AUTO DA INSTALAÇÃO DE MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

Aos três dias de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dezasseis horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova de Foz Côa, no início da reunião ordinária desta Câmara Municipal, compareceu, perante o Presidente da Câmara, o cidadão a seguir indicado, com vista a integrar o Órgão do Município, após a renúncia ao mandato do Senhor Vereador Drº Vítor José Freixinho Brilhante Sobral, com efeitos a partir do dia trinta de outubro de dois mil e vinte e seis, o eleito: ----------

- Francisco Pedro Salgado Gouveia, de anos de idade, filho de e de , de profissão , natural de , residente em , , portador do Cartão de Cidadão número , válido até de de . ----------

Verificada a conformidade formal do processo com a identidade do eleito e após este ter prestado o juramento legal, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou-o investido na sua função de Vereador da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa. ----------

O Presidente da Câmara Municipal

Pedro Miguel de Carvalho Duarte

O Eleito Presente

Francisco Pedro Salgado Gouveia

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0026 Data: 18/11/2026
Código Validação: 5J2GWF3FXMSFGRMH4ZPEJ553L
Verificação: https://fozcoa.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 24 / 25

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL
Tel. 279 760 400 • Fax 279 760 438 / 9 • e-mail: correio@cm-fozcoa.pt • www.cm-fozcoa.pt • 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA • NIF PT 506 829 197

DECLARAÇÃO
ATO DE INVESTIDURA DE MEMBRO ELEITO À CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dezasseis horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova de Foz Côa, o eleito local para o órgão Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa, para o quadriénio 2025-2029, leu em voz alta, o seguinte compromisso de honra:

"Eu, abaixo assinado, afirmo solenemente pela minha honra que cumprirei com lealdade as funções que me são confiadas".

O Eleito Presente

Francisco Pedro Salgado Gouveia

ATA CÂMARA MUNICIPAL
Número: 2026-0026 Data: 18/11/2026

Código Validação: 5J2GWF3FXMSFGRMH4ZPEJ553L
Verificação: https://fozcoa.balcaoeletronico.pt/
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 25 / 25